

Ordem de Serviço nº 42/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **ORGANIZA AVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de sala com lotação até 30 pessoas para Reunião Plenária nos dias 18 e 19/07/24, a ocorrer Hotel Embaixador, em Porto Alegre-RS.	22721	diária	02	1.100,00	2.200,00
VALOR TOTAL R\$ 2.200,00						

Empresa Contratada

Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 19.632.341/0001-97

Contato: Marcelo Acelino dos Santos

E-mail: marcelloacelino@me.com

Telefones: (48) 988076563

Endereço: Rua das Águias, nº 32, Pedra Branca, Palhoça-SC, CEP 88137-045.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**


Justificativa

A presente **ORDEM DE SERVIÇO** é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Joanna de Oliveira Ferraz (Titular) e o(a) Sr(a) Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 09 de julho de 2024.



Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 -ENF
Presidente

Recebido

